DRC-206/2020-01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
IRGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PÚBLICA - IPC - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Das Partes:

CONTRATANTE: **INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA**, com sede na Av. Farrapos, nº 3.999, bairro Navegantes, CEP 90220-007, em Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ-MF sob nº 92.854.876/0001-13, neste ato representado pelo titular abaixo assinado e identificado, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, com sede na Praça dos Açorianos, s/n.º, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 87.124.582/0001-04, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados**.**

As partes, representadas por quem de direito, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato DRC-206/2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica incluída no ANEXO I a tabela de preços do serviço MTP a seguir representada.

(R.IPCA) - MTP-SITE MATRIZ NO MODELO PADRÃO

01 DESENVOLV./MANUTENÇÃO	**R$**
MTP.01.111001 - Desenvolvimento e Implantação - por Projeto de site	16.550,68
MTP.01.111009 - Manutenção e Suporte Técnico - por site / por mês	993,02
02 OPERAÇÃO	**R$**
MTP.02.112001 - Operação - por site / por mês	595,80
03 ARMAZENAMENTO/SALVAMENTO	**R$**
MTP.03.113001 - Por Gigabyte (GB) armazenado / por mês	6,60
VIGENCIA: Ago/2020-Jul/2021	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo deverá ter a publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas no contrato, ora aditado, que não foram, implícita ou explicitamente, alterados ou retificados.

Documento Assinado Digitalmente
PROCERGS VISTO ADM. CONTRATOS
Documento PROA Assinado
PROCERGS VISTO ASSESSORIA JURÍDICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
IRGA

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Aditivo.

Porto Alegre, de de .

Representante da **CONTRATANTE**

Representante da **PROCERGS**

Representante da **PROCERGS**

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS VISTO ADM. CONTRATOS

Documento PROA Assinado

PROCERGS VISTO ASSESSORIA JURÍDICA

Nome do documento: DRC-206-2020-01 - Aditivo IPC - IRGA.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Paulo Afonso Duarte Quadro	PROCERGS / SCF / 18788	04/03/2021 15:28:50
Gilberto Oliveira	PROCERGS / DRC / 12971	04/03/2021 15:54:53
Norberto Blanco	PROCERGS / AJUR / 9217	04/03/2021 17:10:32
Josué de Souza Barbosa	PROCERGS / DNRC / 61762	04/03/2021 18:33:23

Documento Assinado Digitalmente

Documento PROA Assinado

Nome do arquivo: 0.6680349885142739.tmp

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Jose Antonio Costa Leal	05/03/2021 09:36:08 GMT-03:00	84948337749	Assinatura válida
Ivan Saraiva Bonetti	15/03/2021 10:30:07 GMT-03:00	50134183053	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.